LEI Nº 2990, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 1.504.212,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
576	15.451.0022.3032.0000	Convênio 894328/2019 - SICONV bloquetes		1.504.212,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 1700
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **1.504.212,00**

Fontes de Recurso		
1	700	1.504.212,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2990**	**12/04/2022**

ID: **290677**
CRC: **852A72F6**
Processo: **1-1333/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **12/04/2022 16:26:29** Finalização: **12/04/2022 16:28:14**

Processo Documento

MD5: **66E859A30E38FE2A3FED0F9FEE8F222B**

SHA256: **AD325088CC2D2A3A345B9EC1F16904A3B40CE4E8BB84A3E9576CDF57AA8D726C**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2990 DE 12.04.2022 - PL 2818 DE 11.04.2022 - EXCESOS SEMINFRA - PROC. 1333-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	12/04/2022 16:26:29

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/04/2022 16:26:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/04/2022 16:52:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 290677 e o CRC 852A72F6.